

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
---	--

PROCESSO Nº34 /2017

INEXIGIBILIDADE Nº3/2.017

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Foi realizado Edital de Credenciamento nº01/2017 para credenciamento de interessados em prestar serviços de confecção de próteses dentárias para o Município de Águas Frias. Em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 artigo 25 é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº01/2017

3 - EXECUTOR:

FORNECEDOR: ROBERTO RUSCHEL ME

CGC.: 14.969.135.000.174,00

ENDEREÇO: Avenida Belém

CIDADE: PINHALZINHO

U.F.: SC

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Realizado o Edital de Credenciamento nº01/2017, a empresa foi a primeira interessada em credenciar-se para confecção de próteses dentárias em atendimento ao Programa Brasil Sorridente. E que antes da segunda empresa que se credenciou regularizar as pendências a mesma já tinha sido convocada a prestar os serviços para mais 20 próteses.

5 - PREÇO:

R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

O preço proposto no Edital de Credenciamento nº01/2017 foi baseado em pesquisa prévia ao Edital de Credenciamento pelo Fundo Municipal de Saúde.

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até 15/07/2017.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 12/06/2017

Em, 23/05/17

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito

8 - DESPACHO FINAL

Em conformidade com o Edital de Credenciamento nº01/2017 e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

Águas Frias, em 23 de maio de 2017.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito